



**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE  
BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
Rua Eulálio da Trindade, nº 76, - Centro - BALNEÁRIO DE PIÇARRAS SC  
CEP: 88380000 - Tel: (47) 3345-3511



Instituto do Meio Ambiente  
de Balneário Piçarras

**Dados do Requerimento  
32298**

#### Empreendedor

**Nome:** MZ EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 79102067000197  
**Endereço:** RUA DANTE ALIGHIERI, nº S/N, CURITIBA - JARDIM BOTANICO  
**CEP:** 80210230    **Município:** BARRA    **Estado:** SC  
VELHA

#### Para a(s) Atividade(s)

71.11.00 - PARCELAMENTO DE SOLO URBANO: LOTEAMENTO LOCALIZADO EM MUNICÍPIOS DA ZONA COSTEIRA, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:A)NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001;B)NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DO PARCELAMENTO.

#### Empreendimento

MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - 79102067000197

#### Localizado em

**Endereço:** RUA CAPIVARA , nº S/N, - SANTO ANTONIO  
**CEP:** 88380000    **Município:** BALNEÁRIO    **Estado:** SC  
DE PIÇARRAS  
**Coordenada Plana (UTM):** X 730543.9, Y 7039255.64

#### Dados do Requerimento

**Porte:** Grande  
**Potencial:** M  
**Modelo IN:** 3 - Parcelamento do solo  
**Licença requerida:** Licença Ambiental de Operação  
**Tipo de Estudo:** -  
**Área total para parcelamento de solo urbano :** 5.5 (ha)  
**Data:** 07/10/2021  
**Feito por:** MZ EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

#### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.  
§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.  
§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.